



PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINAS
Secretaria Municipal de Assuntos Jurídicos

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 266 /11

Processo Administrativo nº 11/10/23.726

Interessado: Secretaria Municipal de Administração

Modalidade: Pregão Presencial nº 107/11

Objeto: Registro de Preços de peças automotivas e acessórios originais, para utilização em veículos que compõem a frota municipal.

O **MUNICÍPIO DE CAMPINAS**, devidamente representado pelas autoridades municipais nominadas neste instrumento, e a empresa **TEKCOM – IMPORTADORA DE AUTOPEÇAS LTDA.**, através do seu representante legal, acordam proceder, nos termos do Decreto Municipal nº 11.447/94, da Lei Federal nº 8.666/93, e do Edital em epígrafe, ao Registro de Preços referente aos itens abaixo discriminados:

LOTE	CÓD. PMC	DESCRIÇÃO	FABRICANTE / MARCA	PERCENTUAL DE DESCONTO. (%)
07	00.093	FORNECIMENTO DE PEÇAS E ACESSÓRIOS ORIGINAIS PARA CAMINHÕES/ÔNIBUS MERCEDES BENZ PESADOS	MERCEDES-BENZ PESADOS	44,00

Fica declarado que o preço registrado na presente Ata é válido pelo prazo de 12 (doze) meses, contado da data de sua assinatura.

Campinas, 29 de novembro de 2011.


SAULO PAULINO LONEL
Secretário Municipal de Administração

TEKCOM – IMPORTADORA DE AUTOPEÇAS LTDA.

Representante Legal:

RG nº 14877992-5SPSP

CPF nº 040283158-6A



PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINAS
Secretaria Municipal de Assuntos Jurídicos

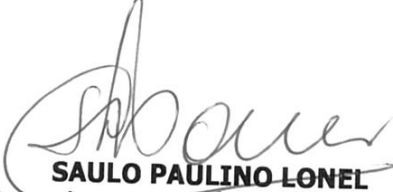
TERMO DE CIÊNCIA E DE NOTIFICAÇÃO AO TCESP

Processo Administrativo n.º 11/10/23.726
Interessado: Secretaria Municipal de Administração
Contratante: Município de Campinas
Contratada: Tekcom – Importadora de Autopeças Ltda.
Modalidade: Pregão Presencial nº107/11
Ata de Registro de Preços nº 266/11
Objeto: Registro de preços de peças automotivas e acessórios originais, para utilização em veículos que compõem a frota municipal.

Na qualidade de **CONTRATANTE** e **CONTRATADA**, respectivamente, do Termo Contratual acima identificado e, cientes do seu encaminhamento ao **TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE SÃO PAULO**, para fins de instrução e julgamento, damos-nos por **CIENTES** e **NOTIFICADOS** para acompanhar todos os atos da tramitação processual, até julgamento final a sua publicação e, se for o caso e de nosso interesse, para, nos prazos e nas formas legais e regimentais, exercer o direito da defesa, interpor recursos e o mais que couber.

Outrossim, declaramos estar cientes, doravante, de que todos os despachos e decisões que vierem a ser tomados, relativamente ao aludido processo, serão publicados no Diário Oficial do Estado, Caderno do Poder Legislativo, parte do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, de conformidade com o artigo 90 da Lei Complementar n.º 709, de 14 de janeiro de 1993, iniciando-se a partir de então, a contagem dos prazos processuais.

Campinas, 29 de novembro de 2011.


SAULO PAULINO LONEL
Secretário Municipal de Administração


TEKCOM – IMPORTADORA DE AUTOPEÇAS LTDA.
Representante Legal: Luis Bellingeri
RG nº 14.871.992 SSP/SP
CPF nº 040.283.158-67